

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6690/89 v.º 662 de 24/05/89
de 22 de maio de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.....
163.748,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/
89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 163.748,00 (cento e sessenta
e três mil, setecentos e quarenta e oito cruzados novos), destinado a su
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
08.20 - 03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
08.20 - 3120	Material de Consumo	150.948,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.170	Estagiários	
10.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08420212.960	Biblioteca Pública	
10.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 3120	Material de Consumo	2.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá parte no valor de NCz\$ 150.948,00 (cento e cinquenta mil, no
vecentos e quarenta e oito cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRE
CADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de NCz\$.....
12.800,00 (doze mil e oitocentos cruzados novos), por conta da anulação
parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

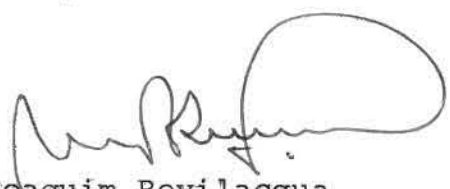
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.300	Projetos Pedagógicos	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	9.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento Social	
10.15 - 08420212.960	Biblioteca Pública	
10.15 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

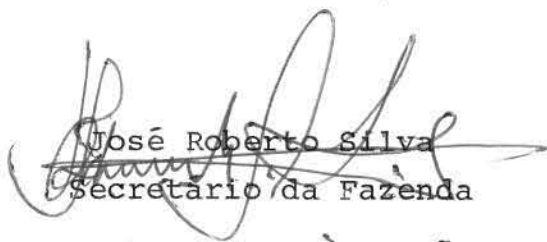
cont. Decreto nº 6690/89 - fls. 02

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Desenvolvimento Social	
12.10 - 15814864.220	Programa de Atendimento ao Idoso	
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	800,00
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

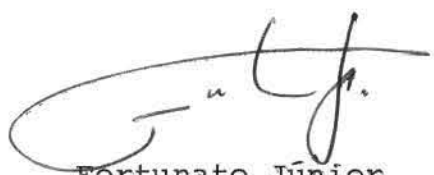
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de maio de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecen-
tos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos